



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2006

GOIÂNIA, 05 DE DEZEMBRO - TERÇA-FEIRA

Nº 4.016

| | |
|---|---------|
| LEI | PÁG. 01 |
| LEI COMPLEMENTAR | PÁG. 01 |
| DECRETOS | PÁG. 03 |
| PORTARIA | PÁG. 07 |
| DESPACHOS | PÁG. 08 |
| ERRATA - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO | PÁG. 10 |
| EXTRATOS DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO | PÁG. 11 |
| EXTRATOS DOS CONVÊNIOS | PÁG. 13 |
| EXTRATOS DOS CONTRATOS | PÁG. 14 |
| EXTRATO DO TERMO ADITIVO I AO CONTRATO | PÁG. 16 |
| EXTRATO DO TERMO ADITIVO II AO CONTRATO | PÁG. 16 |
| RESOLUÇÃO | PÁG. 16 |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO | PÁG. 17 |
| TERMOS DE REVOGAÇÃO | PÁG. 17 |
| AVISO DE ADJUDICAÇÃO | PÁG. 17 |
| AVISOS DE RESULTADOS | PÁG. 18 |

LEI

**LEI Nº 8486,
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2006.**

Desafeta área pública de sua destinação primitiva e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Ficam desafetadas de suas destinações primitivas, passando à categoria de bens dominiais do Município, as Áreas Públicas abaixo relacionadas, destinadas a Área Verde e partes remanescentes do Sistema Viário, situadas na Avenida Rio Verde, Quadra 29 e 30, Setor Vila Rosa, nesta Capital, conforme memoriais constantes do respectivo Processo:

| QUADRANº | ÁREA ANEXA AO LOTENº | SUPERFÍCIE M² | |
|----------|----------------------|---------------|----------|
| 1) | 30 | 12 | 451,94m² |
| 2) | 30 | 13 | 498,75m² |
| 3) | 30 | 14 | 533,18m² |
| 4) | 30 | 15 | 567,60m² |
| 5) | 30 | 16 | 602,03m² |
| 6) | 30 | 17 | 636,45m² |
| 7) | 30 | 18 | 670,95m² |
| 8) | 30 | 19 | 705,38m² |
| 9) | 30 | 20 | 739,80m² |
| 10) | 30 | 01 | 922,73m² |
| 11) | 29 | 01 | 423,23m² |
| 12) | 29 | 27 | 266,90m² |
| 13) | 29 | 28 | 329,36m² |
| 14) | 29 | 29 | 388,84m² |

Parágrafo único. As áreas a que se refere este artigo foram descritas pela Secretaria Municipal de Planejamento e avaliadas pelo órgão competente deste Município, conforme consta no Processo nº 2.834.774-0/2006.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alienar as áreas de que trata o Art. 1º, aos proprietários lindeiros às mesmas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de dezembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

Agenor Mariano da Silva Neto
Clarismino Luiz Pereira Júnior
Dário Délio Campos
Eudes Cardoso Alves
Francisco Rodrigues Vale Júnior
Iram de Almeida Saraiva Júnior
João de Paiva Ribeiro
Kleber Branquinho Adorno
Luiz Antônio Teófilo Rosa
Márcia Pereira Carvalho
Paulo Rassi
Waldomiro Dall Agnol
Walter Pureza

LEI COMPLEMENTAR

**LEI COMPLEMENTAR Nº 161,
DE 01 DE DEZEMBRO DE 2006.**

Dispõe sobre o funcionamento das casas de jogos por computador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GOIÂNIA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º Esta Lei Complementar dispõe sobre o funcionamento dos estabelecimentos conhecidos como Cyber-Cafés, Lan Houses e Cyber Offices, passam a ter a seguinte redação:

Art. 2º Para fins desta Lei, define-se como Cyber-Cafés, Lan Houses e Cyber Offices - os estabelecimentos que dispõe o serviço de locação de microcomputadores ligados em rede, com acesso a internet por banda larga, que pode ser utilizado para entretenimento, trabalhos escolares ou profissionais, pesquisas ou aprendizagem e desenvolvimento pessoal, podendo, ainda, dispor de outros equipamentos e acessórios complementares, tais como scanners, máquinas fotográficas digitais, gravadores de CD-R/CD-RW/DVD, aparelhos de FAX e videogames, de forma a propiciar aos seus frequentadores o acesso às últimas tecnologias e a inclusão digital.

Art. 3º Para frequentar os estabelecimentos de que cabe esta Lei, as crianças e adolescentes, seus pais, responsáveis legais ou acompanhantes, deverão sempre portar documento de identidade, enquanto os tutores, curadores e guardiões deverão, também, exibir o original ou cópia autenticada dos respectivos termos de tutela, curatela ou guarda.

§ 1º Para realização de eventos como festas de aniversário, visitas escolares, trabalhos sociais e outros, será considerado responsável o contratante do evento.

§ 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se responsável legal as seguintes pessoas: o pai, a mãe, o tutor, o curador ou o guardião, sendo considerados acompanhantes os demais ascendentes ou colateral maior até o terceiro grau - avós, irmãos e tios - comprovado documentalmete o parentesco.

Art. 4º Regras de acesso e utilização:

I - a entrada e permanência de menores de 10 anos de idade, somente serão permitidas na companhia dos pais ou responsáveis;

II - a entrada e permanência de maiores de 10 anos e menores de 12 anos de idade incompletos, desacompanhados dos pais ou responsável, serão permitidas das 09:00 as 20:00 horas;

III - a entrada e permanência de maiores de 12 anos e menores de 14 anos de idade incompletos, desacompanhados dos pais ou responsável, serão permitidas das 09:00 as 20:00 e das 20:00 as 23:00 horas, mediante autorização dos pais ou responsável;

IV - a entrada e permanência de adolescente de 14 anos e menores de 16 anos de idade incompletos, desacompanhados dos pais ou responsável, será permitida até as 23:00 e após as 23:00 horas, mediante autorização dos pais ou responsável;

V - todos os horários e faixas etárias deverão ter afixado aviso para orientação do público, em lugar visível, na entrada e no interior do estabelecimento.

Art. 5º É proibido:

I - a venda de bebidas alcoólicas, cigarros e o acesso a conteúdo ofensivo, como: racismo, hacker, pornográfico e a pedofilia;

II - a entrada e permanência de crianças e adolescentes trazendo uniforme escolar, salvo se acompanhados dos pais ou responsável ou das demais pessoas referidas no § 2º do art. 3º.

III - a entrada e a permanência de crianças ou adolescentes em casa de diversões eletrônicas onde se explore bilhar, sinuca ou congêneres ou jogos de azar, assim entendidas, as que realizem apostas, ainda que acompanhados dos pais, responsável legal ou das demais pessoas referidas no art. 3º.

Art. 6º O órgão responsável por esta fiscalização será a Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana.

Art. 7º O responsável pelo estabelecimento ou o empresário que deixar de observar o que dispõe esta Lei sobre o acesso de crianças ou adolescentes aos locais de diversão eletrônica, afixação de avisos ao público e uso de material impróprio, implicará na imposição das penalidades previstas no Estatuto da Criança e Adolescente, ou seja, de multa de 03 (três) a 20 (vinte) salários mínimos, aplicada em dobro em caso de reincidência (ECA, art. 249, segunda parte e art. 258).



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

IRIS REZENDE MACHADO
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO RIOS PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

JAIRO DA CUNHA BASTOS
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Impressão e Acabamento:



Fone (62) 241-2577 >> grafsete@brturbo.com

Tiragem: 200 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M. 09
Parque Lozandes - Goiânia - GO
CEP: 74.805-010 Fone: 3524-1094
Atendimento: das 08:00 às 12:00 horas
das 14:00 às 18:00 horas
Versão on line: www.goiania.go.gov.br/governo

PUBLICAÇÕES / PREÇOS

A- Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências

B- Públicas, Extratos Contratuais e outras. Assinaturas e Avulso

| | | |
|-------------------------------|------------|--|
| ASSINATURA SEMESTRAL..... | R\$ 160,00 | (cento e sessenta reais); |
| VENDA AVULSA | R\$ 2,50 | (dois reais e cinquenta centavos); |
| PUBLICAÇÕES DIVERSAS | R\$ 20,00 | (vinte reais) até 01 (uma) página, acima de 01 (uma) página R\$ 5,00 (cinco reais) por página ou fração; |
| EDIÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL.... | R\$ 10,00 | (dez reais) |

Art. 8º Esta Lei Complementar será regulamentada no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação, por ato próprio do Chefe do Poder Executivo.

Art. 9º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 01 dias do mês de dezembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

Agenor Mariano da Silva Neto
Clarismino Luiz Pereira Júnior
Dário Délio Campos
Eudes Cardoso Alves

Francisco Rodrigues Vale Júnior
Iram de Almeida Saraiva Júnior

João de Paiva Ribeiro
Kleber Branquinho Adorno

Luiz Antônio Teófilo Rosa

Márcia Pereira Carvalho

Paulo Rassi

Waldomiro Dall Agnol

Walter Pureza

DECRETOS

DECRETO Nº 2307,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 3.014.171-7/2006, **RESOLVE colocar** os servidores **ANTÔNIA QUEIROZ ATAÍDE, BENEVIDES LEONEL DA SILVA, CONCEIÇÃO RIBEIRO DA MOTA, HELENA DA SILVA NERY, HILDA FERREIRA DE ALMEIDA, JOSÉ RODRIGUES DA MATA, LÍGIA SANTOS DE FREITAS, MARIA MOREIRA NEVES, MAURÍCIO SIMPLÍCIO DO NASCIMENTO, MÍRIAN FÉLIX DE OLIVEIRA E SOUZA, MARIA DE LOURDES DIAS DA SILVA, ODELITA ALMERINDA DE JESUS, ROSALINA PIMENTA DA SILVA e VALDECI PAULINO DA SILVA**, lotados na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, com todos os direitos e vantagens de seus cargos e **com ônus para a origem**, por um período de 03 (três) meses, **contados a partir de 30 de outubro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2308,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE autorizar MARCONI SÉRGIO DE AZEVEDO PIMENTEIRA (matrícula nº 658324-1)**, Procurador Geral do Município, a empreender viagem à Cidade de João Pessoa - PB, no período de 13 a 16 de dezembro de 2006, em objeto de serviço desta Prefeitura e, de conseqüência, com fundamento no art. 5º, parágrafo único, inciso I, do Decreto nº 912, de 26 de março de 1996, atribuir-lhe diárias no valor total de **R\$ 760,00** (setecentos e sessenta reais), correndo a despesa à conta de dotação específica do Orçamento em vigor.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2310,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar JOÃO FAGUNDES DE OLIVEIRA NETO, matrícula nº 514110-2**, do cargo, em comissão de Cantor, símbolo CC-4, da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia, **a partir de 30 de outubro de 2006**, e **nomear MARCOS ROBERTO DE SOUZA SANTOS** para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **a partir de 1º de novembro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2311,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.

O **PREFEITO DE GOIÂNIA**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar ELEIDA DE FÁTIMA GUIMARAES DE ABREU, matrícula nº 256277-2**, do cargo, em comissão, de Instrutor, símbolo DAI-5, da Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC, **com retroação de efeitos a partir de 1º de setembro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2312,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar LILIANE BARBOSA PARREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 661554-1**, da função de confiança de Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e *designar* **RAFAEL VIEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 522503-3**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de setembro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2313,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar TÂNIA MARIA DE SOUZA, matrícula nº 88943-1**, da função de confiança de Auxiliar de Execução 2, símbolo FG-2, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e *designar* **ZILMA MARIA DE SOUSA, matrícula nº 352110-5**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 12 de setembro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2314,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar SILVIO LUIZ ROSENDO, matrícula nº 668222-1**, do cargo, em comissão, de Coordenador 1, símbolo CC-1, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, e *nomear* **JONATHA CARNEIRO SANTANA, matrícula nº 683558-1**, para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de dezembro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2315,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar JONATHA CARNEIRO SANTA-NA, matrícula nº 683558-1**, do cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Procuradoria Geral do Município, **a partir de 1º de dezembro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2316,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar LÚCIA ROBERTA RIBEIRO XAVIER, matrícula nº 186171-1**, da função de confiança de Chefe da Divisão de Serviços Auxiliares, símbolo DAI-3, do Departamento Administrativo-Financeiro, do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais, e *designar* **ELEUSA JUSTINO DO CARMO, matrícula nº 406953-3**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de novembro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 2317,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar JUREMA COIMBRA CÉSAR ALVES, matrícula nº 106712-1**, da função de confiança de Chefe da Divisão de Serviço Médico-Hospitalar, símbolo DAI-5, do Departamento de Assistência à Saúde e Social, do Instituto de Seguridade Social dos Servidores Municipais, e *designar* **LÚCIA ROBERTA RIBEIRO XAVIER, matrícula nº 186171-1**, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de novembro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2318,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar MARCOS ANTUNES DE MORAIS, matrícula nº 186376-1**, da função de confiança de Diretor da *Escola Municipal Profª Dalísia Elizabeth Martins Doles*, símbolo FGD-4, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 19 de janeiro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2319,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar IRANI MARIA DE JESUS, matrícula nº 29424-1**, da função de confiança de Agente Recadastador, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, e *designar ROSÂNGELA CONSUELO RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº 97802-1*, para exercer a mesma função mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de dezembro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2320,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar ROSÂNGELA CONSUELO RODRIGUES CARDOSO, matrícula nº 97802-1**, da função de confiança de Motorista do Secretário, símbolo DAI-3, da Secretaria Municipal de Planejamento, e *designar MARIA BERNADETE DE OLIVEIRA, matrícula nº 80560-1*, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de dezembro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2321,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar ALVERICO MENDES PEREIRA, matrícula nº 22497-1**, da função de confiança de Chefe da Divisão de Cadastro e Denominação de Logradouros, símbolo DAI-5, do Departamento de Geo-Processamento, da Secretaria Municipal de Planejamento, e *designar SÉRGIO JACARANDÁ DE SOUSA, matrícula nº 702820-1*, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de dezembro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2322,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar SÉRGIO JACARANDÁ DE SOUSA, matrícula nº 702820-1**, da função de confiança de Chefe da Divisão de Informações Geográficas, símbolo DAI-5, do Departamento de Geo-Processamento, da Secretaria Municipal de Planejamento, e *designar LORENA OLIVEIRA SANTOS, matrícula nº 713813-1*, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 1º de dezembro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2323,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE dispensar ROBERTO CAMPOS PORTELA, matrícula nº 542636-2**, da função de confiança de Chefe da Divisão de Pesquisas e Projetos Ambientais, símbolo DAI-5, do Departamento de Desenvolvimento Ambiental, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, e *designar POSSIDÔNIA DE FÁTIMA ROSSI, matrícula nº 709166-1*, para exercer a mesma função, mantida a lotação, **tudo a partir de 09 de novembro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2324,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear TÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA SOUZA** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, **a partir de 1º de dezembro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2325,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear MANOELA MARTINS CARDOSO** para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Executivo, símbolo FGC, com lotação na Secretaria do Governo Municipal, **a partir de 1º de dezembro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2326,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE nomear JEFFERSON SILVA SOUSA** para exercer o cargo, em comissão, de Corista, símbolo CC-4, da Fundação Orquestra Sinfônica de Goiânia, **com retroação de efeitos a partir de 30 de junho de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2327,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar LUIZ ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, matrícula nº 595209-1, para exercer a função de confi-

ança de Secretário Geral da *Escola Municipal Dr. Nicanor de Assis Albernaz*, símbolo FGSG-2, da Secretaria Municipal de Educação, **a partir de 18 de outubro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2328,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar NISYA MARIA FERREIRA DA SILVA** (matrícula nº 398659-6), para exercer a função de confiança de Diretora da *Escola Municipal Santa Terezinha*, Unidade Escolar da Zona Rural, símbolo FGE, da Secretaria Municipal de Educação, **durante o período de 09 de setembro e até 22 de novembro de 2006**, em virtude de afastamento por motivo de Licença Médica da Titular **Bárbara Camargo** (matrícula nº 49131-1).

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2329,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE designar MILCA GONÇALVES LOURENÇO**, matrícula nº 191345-1, para exercer a função de confiança de Diretora da *Escola Municipal Parque Eldorado Oeste*, símbolo FGD-3, da Secretaria Municipal de Educação, **durante o período de 14 de setembro até 23 de novembro de 2006**, em virtude de afastamento por motivo de Licença Médica do titular **ANDRÉ GUSTAVO VIEIRA COUTO**, matrícula nº 573787-1.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2331,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, à vista do contido no Processo nº 2.531.826-9/2004,

RESOLVE excluir VERA LUZIA DA SILVA COSTA, matrícula nº 60160-1, do Decreto nº 1.095, de 19 de junho de 2006, que concedeu Progressão Vertical aos Funcionários Administrativos Educacionais da Secretaria Municipal de Educação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2332,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.948.651-4/2006, de interesse de **ATRIUM CONSTRUTORA LTDA.**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento/remembramento/desmembramento e a planta dos lotes 07, 08 e 09, da Quadra 31, situados à Rua T-27, Setor Bueno, nesta Capital, passando a constituir o Lote 07/09 e Área Pública Municipal C-6, com as seguintes características e confrontações:

1. Remembrando os lotes 07, 08 e 09 no Lote 07/09

Lote 07/09 **Área** **2.250,00m²**
Frente para a Rua T-27: 45,00m
Fundo, confrontando com os lotes 19, 20 e 21: 45,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 10: 50,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 06: 50,00m

2. Desmembrando o Lote 07/09 no Lote 07/09 e na Área Pública Municipal C-6

Lote 07/09 **Área** **2.115,00m²**
Frente para a Área Pública Municipal C-6: 45,00m
Fundo, confrontando com os lotes 19, 20 e 21: 45,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 10: 47,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 06: 47,00m

Área Pública Municipal C-6 **Área** **135,00m²**
Frente para a Rua T-27: 45,00m
Fundo, confrontando com o Lote 07/08/09: 45,00m
Lado direito, confrontando com o Lote 10: 03,00m
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 06: 03,00m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2333,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.954.580-4/2006, de interesse da **INSPETORIA LITÚRGICA DE GOIÁS**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 03 e 04/05/06, da Quadra 143, situados à Avenida Progresso e Rua J-81, Setor Jaó, nesta Capital, passando a constituir o Lote 03/04/05/06, com as seguintes características e confrontações:

Lote 03/04/05/06 **Área** **2.790,78m²**
Frente para a Avenida Progresso: 60,00m
Fundo, confrontando com a Rua J-81: 55,69m
Lado direito, confrontando com quem é de direito: 07,07 + 19,20 + 08,20m
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 07, 08 e 02: 26,00 + 08,00 + 17,25 + 29,07m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

**DECRETO Nº 2334,
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2006.**

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE exonerar PAULO HENRIQUE RIBEIRO XAVIER, matrícula nº 781525-1, do cargo, em comissão, de Coordenador 3, símbolo CC-3, com lotação na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e nomear RAFAEL PRIMO FERREIRA para exercer o mesmo cargo, mantida a lotação, tudo a partir de 1º de dezembro de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 29 dias do mês de novembro de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

PORTARIA

COMURG

PORTARIA Nº 446/06-PR

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA DE URBANIZAÇÃO DE GOIÂNIA - COMURG, no uso de suas atribuições estatutárias e fundamentado no Processo nº 29952621/06, **RESOLVE**:

I - Constituir **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO** composta pelos servidores **NERCI AFONSO DI SIRQUEIRA E OLIVEIRA, JANETH LUCIANO RIBEIRO DANTAS, HELLEM ALVES SAID, VALDSON RIBEIRO DE SOUZA, VALDIR FERREIRA** e o auditor contratado por prazo determinado **WILLION CARLOS REIS DE BARROS**, para, sob a presidência do primeiro e secretariada pelo terceiro, realizar procedimento licitatório para contratação de profissional habilitado à prestação de serviços de perícia contábil, com emissão de laudo nos débitos tributários da Comurg;

II - Determinar que os trabalhos sejam sequenciados imediatamente.

Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos à data de início do processo citado em epígrafe.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

PRESIDÊNCIA, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2006.

Wagner Siqueira
PRESIDENTE

DESPACHOS

SMS

Processo nº: 29832480/06.

Interessado: EUZEBIO DE QUEIROZ NETO

Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO Nº 6592/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Médico, ao custo estimado anual de **R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais)**, diretamente com:

Nº: 01

CONTRATADO: EUZEBIO DE QUEIROZ NETO

CRM/GO: 6155

CPF: 303.010.091-04

Valor total: **R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais)**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 19 de outubro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 29948119/06.

Interessado: ANA OLIVIA GONÇALVES DE FARIA

Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO Nº 6677/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Odontóloga, ao custo estimado anual de **R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais)**, diretamente com:

Nº: 01

CONTRATADA: ANA OLIVIA GONÇALVES DE FARIA

CRO/GO: 7789

CPF: 906.132.791-15

Valor total: **R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais)**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 10 de novembro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 29948364/06.

Interessado: KARINE PAES CAMAPUM GUEDES

Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO Nº 6678/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Odontóloga, ao custo estimado anual de **R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais)**, diretamente com:

Nº: 01

CONTRATADA: KARINE PAES CAMAPUM GUEDES

CRO/GO: 5279

CPF: 641.267.491-87

Valor total: **R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais)**.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 10 de novembro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 29948046/06.

Interessado: PRISCILA GUIMEL FERNANDES

Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO Nº 6679/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Odontóloga, ao custo estimado anual de **R\$ 19.140,00 (dezenove mil cento e quarenta reais)**, diretamente com:

Nº: 01

CONTRATADA: PRISCILA GUIMEL FERNANDES

CRO/GO: CD-8815

CPF: 000.485.531-07

Valor total: **R\$ 19.140,00** (dezenove mil cento e quarenta reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 08 de novembro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 29879460/06.

Interessado: TANEA FLORIANA DE OLIVEIRA GUEDES
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO Nº 6680/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Fonoaudióloga, ao custo estimado anual de **R\$ 19.140,00** (dezenove mil cento e quarenta reais), diretamente com:

Nº: 01
CONTRATADA: TANEA FLORIANA DE OLIVEIRA GUEDES
CRFA/GO: 7357
CPF: 402.022.081-68

Valor total: **R\$ 19.140,00** (dezenove mil cento e quarenta reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 10 de novembro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 29948313/06.

Interessado: FRANCIRA DA PENHA LEMOS CARDOSO
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO Nº 6681/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Farmacêutica, ao custo estimado anual de **R\$ 38.280,00** (trinta e oito mil duzentos e oitenta reais), diretamente com:

Nº: 01
CONTRATADA: FRANCIRA DA PENHA LEMOS CARDOSO
CRF/GO: 1770
CPF: 390.336.356-15

Valor total: **R\$ 38.280,00** (trinta e oito mil duzentos e oitenta reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 10 de novembro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 29822948/06.

Interessado: FABRICIO TURONES DE OLIVEIRA
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO Nº 6682/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Técnico de enfermagem para atendimento no SAMU, ao custo estimado anual de **R\$ 10.444,20** (dez mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos), diretamente com:

Nº: 01
CONTRATADO: FABRICIO TURONES DE OLIVEIRA
COREN/GO: 229662-TE
CPF: 001.714.741-71

Valor total: **R\$ 10.444,20** (dez mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 03 de novembro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 29963312/06.

Interessado: ELIANA SILVA ARAUJO
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO Nº 6683/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Técnico de Enfermagem por Credenciamento, ao custo estimado anual de **R\$ 9.640,80** (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos), diretamente com:

Nº: 01
CONTRATADA: ELIANA SILVA ARAUJO
COREN/GO: 64012-TE
CPF: 467.081.701-91

Valor total: **R\$ 9.640,80** (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 08 de novembro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 29952230/06.

Interessado: RENATA CHRISTINE DA SILVA PEREIRA
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO Nº 6690/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Psicóloga, ao custo estimado anual de **R\$ 19.140,00** (dezenove mil cento e quarenta reais), diretamente com:

Nº: 01

CONTRATADA: RENATA CHRISTINE DA SILVA PEREIRA
CRP/09: 1917
CPF: 532.938.861-91

Valor total: **R\$ 19.140,00** (dezenove mil cento e quarenta reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 08 de novembro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
 Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 29943893/06.

Interessado: JANAINA DE FREITAS LOPES
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO Nº 6693/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Técnico de Enfermagem por Credenciamento, ao custo estimado anual de **R\$ 9.640,80** (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos), diretamente com:

Nº: 01

CONTRATADA: JANAINA DE FREITAS LOPES
COREN/GO: 234633-TE
CPF: 708.479.401-87

Valor total: **R\$ 9.640,80** (nove mil seiscentos e quarenta reais e oitenta centavos).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 10 de novembro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
 Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 30078578/06.

Interessado: GUSTAVO PRUDENTE GONÇALVES
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO Nº 6714/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Médico, ao custo estimado anual de **R\$ 106.920,00** (cento e seis mil novecentos e vinte reais), diretamente com:

Nº: 01

CONTRATADO: GUSTAVO PRUDENTE GONÇALVES
CRM/GO: 10375
CPF: 900.597.431-15

Valor total: **R\$ 106.920,00** (cento e seis mil novecentos e vinte reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 07 de novembro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
 Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 30017552/06.

Interessado: PAULO ROBERTO DE OLIVEIROS TAVARES
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO Nº 6715/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Médico, ao custo estimado anual de **R\$ 89.100,00** (oitenta e nove mil e cem reais), diretamente com:

Nº: 01

CONTRATADO: PAULO ROBERTO DE OLIVEIROS TAVARES
CRM/GO: 8522
CPF: 371.158.631-72

Valor total: **R\$ 89.100,00** (oitenta e nove mil e cem reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 08 de novembro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
 Secretário Municipal de Saúde

Processo nº: 29767203/06.

Interessado: JOSE FERREIRA SILVA
Assunto: CONTRATO DE CREDENCIAMENTO.

DESPACHO Nº 6716/2006. O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE** nos termos do art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa com a Contratação por Credenciamento do serviço de Médico, ao custo estimado anual de **R\$ 142.560,00** (cento e quarenta e dois mil quinhentos e sessenta reais), diretamente com:

Nº: 01

CONTRATADO: JOSE FERREIRA SILVA
CRM/GO: 5280
CPF: 234.424.681-91

Valor total: **R\$ 142.560,00** (cento e quarenta e dois mil quinhentos e sessenta reais).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, 14 de novembro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
 Secretário Municipal de Saúde

ERRATA - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SMS

ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 18/2005 E RESPECTIVO EXTRATO

PROCESSO Nº: 28881495/2006.

INTERESSADO: LORENA BAIADA OLIVEIRA ALENCAR
ASSUNTO: TERMO ADITIVO

Publique-se a errata do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2005 - Processo nº 28881495/2006 para:

Onde se lê: "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo, bem como a Suplementação de Recursos Financeiros ao Contrato nº 18/2005, para prestação de serviços farmacêuticos, em regime de plantão nas Unidades de Saúde da CONTRATANTE.

Leia-se: "CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação de Prazo, bem como a Suplementação de Recursos Financeiros ao Contrato nº 18/2005, para prestação de serviços farmacêuticos, em regime de ambulatório nas Unidades de Saúde da CONTRATANTE."

Publique-se a errata do Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 18/2005 - Processo nº 28881495/2006 para:

Onde se lê: "OBJETO: Prestação de Serviços Médicos em regime de plantão nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 20 (vinte) horas semanais."

Leia-se: "OBJETO: Prestação de Serviços Médicos em regime ambulatorial nas Unidades de Saúde da Contratante, com carga horária de até 20 (vinte) horas semanais."

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO / DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS, aos 29 de novembro de 2006.

Dr. Paulo Rassi
Secretário

EXTRATOS DOS CONTRATOS DE CREDENCIAMENTO

SMS

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 272/2006

PROCESSO: 29767203/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: JOSE FERREIRA SILVA

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Médico.

VALOR: Estimado anual em R\$ 142.560,00 (cento e quarenta e dois mil quinhentos e sessenta reais), sendo a importância semanal mínima de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) e máxima de R\$ 2.640,00 (dois mil seiscentos e quarenta reais), de acordo com os

plantões diurno/noturno realizados, conforme lotação do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 14/11/2006.

DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 365/2006

PROCESSO: 29832480/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: EUZEBIO DE QUEIROZ NETO

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Médico.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 1.595,00 (hum mil quinhentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 19/10/2006.

DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 530/2006

PROCESSO: 29963312/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: ELIANA SILVA ARAUJO

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Técnico em Enfermagem.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 803,40 (oitocentos e três reais e quarenta centavos), sendo a importância mínima de R\$ 62,49 (sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e máxima de R\$ 66,95 (sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), por cada plantão diurno/noturno realizado, conforme lotação do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/11/2006.

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 553/2006

PROCESSO: 29948046/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: PRISCILA GUIMEL FERNANDES

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Odontóloga.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 1.595,00 (hum mil quinhentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 08/11/2006.

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 577/2006

PROCESSO: 29948119/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: ANA OLIVIA GONÇALVES DE FARIA

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Odontóloga.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 1.595,00 (hum mil quinhentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 10/11/2006.

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 581/2006

PROCESSO: 29948364/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: KARINE PAES CAMAPUM GUEDES

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Odontóloga.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 1.595,00 (hum mil quinhentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 10/11/2006.

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 582/2006

PROCESSO: 29879460/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: TANEIA FLORIANA DE OLIVEIRA GUEDES

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Fonoaudióloga.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 1.595,00 (hum mil quinhentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 10/11/2006.

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 584/2006

PROCESSO: 29948313/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: FRANCIRA DA PENHA LEMOS CARDOSO

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Farmacêutica.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 3.190,00 (três mil cento e noventa reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 10/11/2006.

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 593/2006

PROCESSO: 29943893/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: JANAINA DE FREITAS LOPES

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Técnico em Enfermagem.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 803,40 (oitocentos e três reais e quarenta centavos), sendo a importância mínima de R\$ 62,49 (sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e máxima de R\$ 66,95 (sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), por cada plantão diurno/noturno realizado, conforme lotação do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/11/2006.

DATA DA ASSINATURA: 10 de novembro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 684/2006

PROCESSO: 29952230/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: RENATA CHRISTINE DA SILVA PEREIRA

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Psicóloga.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 1.595,00 (hum mil quinhentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 08/11/2006.

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 706/2006

PROCESSO: 30078578/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: GUSTAVO PRUDENTE GONÇALVES

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Médico.

VALOR: Estimado anual em R\$ 106.920,00 (cento e seis mil novecentos e vinte reais), sendo a importância semanal mínima de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) e máxima de R\$ 1.980,00 (hum mil novecentos e oitenta reais), de acordo com os plantões diurno/noturno realizados, conforme lotação do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 07/11/2006.

DATA DA ASSINATURA: 07 de novembro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 707/2006

PROCESSO: 29822948/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: FABRICIO TURONES DE OLIVEIRA

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Técnico em Enfermagem para atendimento de urgência do SAMU.

VALOR: Estimado mensal em R\$ 870,35 (oitocentos e setenta reais e trinta e cinco centavos), sendo a importância mínima de R\$ 62,49 (sessenta e dois reais e quarenta e nove centavos) e máxima de R\$ 66,95 (sessenta e seis reais e noventa e cinco centavos), por cada plantão diurno/noturno realizado, conforme lotação do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 01/09/2006.

DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº: 716/2006

PROCESSO: 30017552/2006

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde

CONTRATADO: PAULO ROBERTO DE OLIVEIROS TAVARES

OBJETO: Constitui o objeto do presente Contrato, a Prestação de Serviço de Credenciamento na função de Médico.

VALOR: Estimado anual em R\$ 89.100,00 (oitenta e nove mil e cem reais), sendo a importância semanal mínima de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) e máxima de R\$ 1.650,00 (hum mil seiscentos e cinquenta reais), de acordo com os plantões diurno/noturno realizados, conforme lotação do CONTRATADO.

VIGÊNCIA: 12 (Doze) meses contados a partir de 08/11/2006.

DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2006.

EXTRATOS DOS CONVÊNIOS

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0019 /2006.

1 - LOCALE DATA: Goiânia, 18 de setembro de 2006.

2 - CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA por meio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e o BANCO FIBRAS/A

3 - OBJETO: Cadastramento do BANCO como consignatária para fornecimentos de crédito consignado em folha de pagamento aos Servidores Públicos Municipais de Goiânia.

4 - PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura.

5 - PROCESSO: 29574201/2006

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº0036 /2006.

1 - LOCALE DATA: Goiânia, 06 de setembro de 2006.

2 - CONVENIENTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA por meio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e o BANCO RURAIS/A

3 - OBJETO: Cadastramento do BANCO, como consignatária para fornecimentos de crédito consignado em folha de pagamento aos Servidores Públicos Municipais de Goiânia.

4 - PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura.

5 - PROCESSO: 29843996/2006.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0038/2006.

1 - LOCALE DATA: Goiânia, 18 de setembro de 2006.

2 - CONVENIENTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** por meio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e **SUPER CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA.**

3 - OBJETO: Cadastramento da **ADMINISTRADORA**, como consignatária para fornecimento de cartão de compra consignada em folha de pagamento aos Servidores Públicos Municipais de Goiânia.

4 - PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura.

5 - PROCESSO: 29911509/2006.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0039/2006.

1 - LOCALE DATA: Goiânia, 26 de setembro de 2006.

2 - CONVENIENTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** por meio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e o **SINDICATO DOS ENFERMEIROS DE GOIÁS.**

3 - OBJETO: Cadastramento do **SIEG**, como consignatária para desconto da contribuição social/mensalidade sob garantia de consignação em folha de pagamento dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia.

4 - PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura.

5 - PROCESSO: 29710830/2006.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0040/2006.

1 - LOCALE DATA: Goiânia, 26 de setembro de 2006.

2 - CONVENIENTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** por meio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e o **SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO DE GOIÁS - SINTEGO.**

3 - OBJETO: Cadastramento do **SINTEGO**, como consignatária para desconto da contribuição social/mensalidade sob garantia de consignação em folha de pagamento dos Servidores Públicos Municipais de Goiânia.

4 - PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura.

5 - PROCESSO: 29950407/2006.

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 0043/2006.

1 - LOCALE DATA: Goiânia, 27 de outubro de 2006.

2 - CONVENIENTES: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** por meio da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e a **SINDICATO DOS EMPREGADOS NAS EMPRESAS**

DE PÚBLICA E AMBIENTAL, COLETA DE LIXO E SÍLILARES DO ESTADO DE GOIÁS - SEACONS,

3 - OBJETO: Cadastramento da **SEACONS**, como consignatária para desconto da contribuição social/mensalidade e convênio sob garantia de consignação em folha de pagamento dos Servidores Dermu e da Compav.

4 - PRAZO: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura.

5 - PROCESSO: 30153952/2006

EXTRATOS DOS CONTRATOS

PGM

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2006

1. Espécie: Pregão Presencial nº 189/2006.

2. Fundamento: Lei Federal nº 10520/02, 8666/93 e Decreto nº 2.175/03

3. contratantes: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a intervenção da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO** e a empresa **TEIXEIRA SOUSA E MONTEIRO LTDA.**

4. Objeto: fornecimento de material básico para construção, elétrico e hidráulico para a Secretaria Municipal de Obras.

5. prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6. Preço: Valor global R\$ 3.502.051,12 (três milhões, quinhentos e dois mil, cinqüenta e um reais e doze centavos).

7. Dot. orçamentária:
2006.18.01.04.122.0007.1001.44905100.00/80

8. Nº e data do empenho: 0007 00 e 0012 00, de 01/11/2006.

9. PROCESSO Nº: 29854246/2006.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2006

1. Espécie: Pregão Presencial nº 189/2006.

2. Fundamento: Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 2.175/03.

3. Contratantes: **MUNICÍPIO DE GOIÂNIA**, com a intervenção da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO** e a empresa **CSM COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA.**

4. Objeto: fornecimento de material básico para construção, elétrico e hidráulico para a Secretaria Municipal de Obras.

5. Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6. Preço: Valor global R\$ 1.852.537,23 (um milhão, oitocentos e cinqüenta e dois mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos).

7. Dot. Orçamentária:

2006.18.01.04.122.0007.1001.44905100.00/80.

8. Nº e data do empenho: 0008 00 e 0014 00, de 01/11/2006.**9. PROCESSO Nº:** 20854246/2006.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2006**1. Espécie:** Pregão Presencial nº 189/2006.**2. Fundamento:** Lei Federal nº 8.666/93.**3. Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO e a empresa DANTAS COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO.**4. Objeto:** fornecimento de material básico para construção, elétrico e hidráulico para a Secretaria Municipal de Obras.**5. Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.**6. Preço:** Valor global R\$ 539.899,69 (quinhentos e trinta e nove mil e oitocentos e noventa e nove reais e sessenta e nove centavos).**7. Dot. Orçamentária:**

2006.18.01.04.122.0007.1001.44905100.00/80

8. Nº e data do empenho: 0009 00 e 0017 00, de 01/11/2006.**9. PROCESSO Nº:** 29854246/2006.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 200/2006**1. Espécie:** Pregão Presencial nº 189/2006**2. Fundamento:** Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 2.175/03**3. Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO e a empresa MONTANA COMERCIAL TDA.**4. Objeto:** fornecimento de material básico para construção, elétrico e hidráulico para a Secretaria Municipal de Obras.**5. Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.**6. preço:** valor global R\$ 40.399,53 (quarenta mil e trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos)**7. Dot. Orçamentária:**

2006.18.01.04.122.0007.1001.44905100.00/80

8. Nº e data do empenho: 0018, de 01/11/2006.**9. PROCESSO Nº:** 29854246/2006.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 201/2006****1. Espécie:** Pregão Presencial nº 189/2006.**2. Fundamento:** Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 2.175/03.**3 Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO e a empresa DISTRIBUIDORA POLO MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA.**4. Objeto:** fornecimento de material básico para construção, elétrico e hidráulico para a Secretaria Municipal de Obras.**5. Prazo:** 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.**6. Preço:** Valor global R\$ 124.999,12 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e doze centavos).**7. Dot. Orçamentária:**

2006.18.01.04.122.0007.1001.449051.00.80

8. Nº e data do empenho: 0015, de 01/11/2006.**9. PROCESSO Nº:** 29854246/2006.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 202/2006**1. Espécie:** Pregão Presencial nº 189/2006.**2. Fundamento:** Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 2.175/03.**3. Contratantes:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO e a empresa INFIBRA LTDA.**4. Objeto:** fornecimento de material básico para construção, elétrico e hidráulico para a Secretaria Municipal de Obras.**5. Prazo:** 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.**6. Preço:** Valor global R\$ 67.496,52 (sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta e dois centavos).**7. Dot. Orçamentária:**

2006.18.01.04.122.0007.1001.44905100.00.80

8. Nº e data do empenho: 0016, de 01/11/2006.**9. PROCESSO Nº:** 29854246/2006.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2006**1. Espécie:** Pregão Presencial nº 189/2006**2. Fundamento:** Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e Decreto nº 2.175/03.

3. Contratantes: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com a intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SMO e a empresa ENENCE ENGENHARIA LTDA.

4. Objeto: fornecimento de material básico para construção, elétrico e hidráulico para a Secretaria Municipal de Obras.

5. Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

6. Preço: Valor global R\$ 198.999,92 (cento e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

7. Dot. Orçamentária:
2006.18.01.04.122.0007.1001.449051.00.00./80

8. Nº e data do empenho: 0010 00, 0013 00, de 01/11/2006.

9. PROCESSO Nº: 29854246/2006.

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 049/2006

1. ESPÉCIE: Contrato de Locação de Imóvel.

2. FUNDAMENTO: Art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações.

3. OBJETO: Locação, pelo MUNICÍPIO, do imóvel localizado na Rua 210, nº Qd. 73, Lt. 40 - Setor Coimbra, nesta Capital.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06.10.2005 a 05.10.2006, sendo que o período de 06.10.2005 a 30.04.2006, será pago através de Cláusula de Indenização, conforme sub-item 2.4, da Cláusula Primeira.

5. PARTES: MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com intervenção da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e os SRS. NABUCO DONOSOR AIRES FRANÇA e SÔNIA VALTUILLE FRANÇA

6. VALOR: R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais)

7. NÚMERO E DATA DO EMPENHO: 0014 00 e 0015 00 de 29.03.2006 e 0017 00 0018 00 de 29.03.2006.

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E COMPACTADA:
2006.2150.10.301.0015.2030.339093.00.20
e 339036.15.20.

9. PROCESSO Nº: 27520791/2005

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I AO CONTRATO

DERMU

EXTRATO DO TERMO ADITIVO I AO CONTRATO Nº 025/05

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma CONSTRUTORA TRIUNFO S.A.

LOCALE DATA: Goiânia-GO, em 23.11.06.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 2.966.592-3, de 10.08.06.

OBJETO: Acréscimo de R\$ 6.629.198,10 ao valor do contrato, correspondente a 23,91%.

Goiânia, 23 de novembro de 2006.

Rui Barbosa da Silva
Advogado

VISTO:

Advº Ruy Brasil de Paula Rocha
Diretor do Departamento Jurídico

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II AO CONTRATO

DERMU

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II AO CONTRATO Nº 050/05

CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU e a firma SISCON CONSULTORIA DE SISTEMAS LTDA.

LOCALE DATA: Goiânia-GO, em 28.11.06.

FUNDAMENTO: Decorre do constante no Processo nº 2.978.799-9, de 29.08.06.

OBJETO: Prorrogação do prazo contratual por mais 12 meses.

Goiânia, 28 de novembro de 2006.

Rui Barbosa da Silva
Advogado

VISTO:

Advº Ruy Brasil de Paula Rocha
Diretor do Departamento Jurídico

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 24 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2006

FIXA PRAZO PARA AS VENDAS DE CRÉDITOS DE VIAGENS DO "PASSE ESCOLAR", EM FACE DO ENCERRAMENTO DO ANO LETIVO DE 2006.

A DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS - CMTC, instituída por força da Lei Complementar Estadual nº 34, de 3 de outubro de 2001, no uso das suas atribuições legais, e:

1. considerando a proximidade do encerramento do ano letivo de 2006, e, de consequência, a proximidade das férias escola-

res em todas as unidades das redes públicas, conveniadas e particulares de ensino;

2. considerando que nas redes particulares e públicas municipal, estadual e federal algumas unidades estenderão o segundo semestre letivo até a primeira quinzena do corrente mês de dezembro;

3. considerando o que foi apreciado, discutido e aprovado em reunião da Diretoria desta Companhia, nesta data de 02 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º. As vendas de créditos de viagens para os estudantes cadastrados no sistema de "Passe Escolar", sob responsabilidade do SETRANSP, em face do período de férias letivas do final de ano, serão suspensas somente a partir das 18:00 (dezoito) horas do dia 15 do mês corrente, devendo as vendas serem reabertas aos estudantes beneficiários em observância dos calendários de retorno às aulas no ano de 2007, conforme sejam divulgados pelas redes de ensino.

Art. 2º. Incumbe ao SETRANSP a responsabilidade de fazer adequada divulgação da decisão contida neste ato administrativo junto aos usuários respectivos.

Art. 3º. Este ato administrativo entrará em vigor na data da sua publicação.

DADA E PASSADA NO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES COLETIVOS – CMTC em Goiânia, ao 1º dia do mês de dezembro de 2006.

MARCOS ANTONIO MASSAD
Diretor Presidente

ENGELL SANTOS
Diretor Técnico

EDUARDO CRUVINEL DE OLIVEIRA
Diretor de Fiscalização

FELISMAR ANTONIO MARTINS
Diretor Administrativo-Financeiro

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

SMARH

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 026/2006.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido nos Processos nºs 29774862/2006; 29171467/2006; 27951643/2005; 29023948/2006 e 28723938/2006, **CONVOCA** os servidores **MARCOS VINÍCIUS TEIXEIRA, JOÃO JOSÉ FILHO, NILDA VAZ DA SILVA, IZAURA VALENTIM DA SILVA e MARITA GEORGES ANDRAOS MENDES** a comparecerem perante a Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, sito à Rua 16 esq. c/ Rua 12 nº 97, 5º andar, Edifício CAPEMI, Centro, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste, para tratar de assunto de seu interesse.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS DA PREFEITURA DE GOIÂNIA, GOIÁS, aos 30 dias do mês de novembro de 2006.

AGENOR MARIANO

Secretário de Administração e Recursos Humanos

TERMOS DE REVOGAÇÃO

SMS

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2006

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e na conformidade dos autos do Pregão Presencial nº 130/2006, e Considerando as disposições do artigo 49 da Lei 8.666/93, **RESOLVE: Revogar o Pregão Presencial nº 130/2006**, processo 29173265.

Cumpra-se na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2006.

Paulo Rassi
Secretário

TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 190/2006

O Secretário de Saúde do Município de Goiânia, no uso de suas atribuições legais, regulamentares e na conformidade dos autos do Pregão Presencial nº 190/2006, e Considerando as disposições do artigo 49 da Lei 8.666/93, **RESOLVE: Revogar o Pregão Presencial nº 190/2006**, processo 29014426.

Cumpra-se na forma da lei.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, aos 30 (trinta) dias do mês de novembro de 2006.

Paulo Rassi
Secretário

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

CGL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 238/2006 (MENOR PREÇO GLOBAL)

O Pregoeiro Paulo Roberto Silva, designado pelo Decreto Municipal nº 1842/2006 da Prefeitura de Goiânia, torna público a **ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 238/2006**, processo nº 28816197/2006.

EMPRESA CLASSIFICADA:

TOPNET PAPÉIS E INFORMÁTICA LTDA.
Lote: 01

Goiânia, 04 de dezembro de 2006.

Paulo Roberto Silva
Pregoeiro

AVISOS DE RESULTADOS**CGL**

AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 242/2006
(MENOR PREÇO POR ITEM)

O Pregoeiro Murilo Vicente Leite Ribeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 1842/2006 da Prefeitura de Goiânia, torna público o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 242/2006, processo nº 29829837/2006.

EMPRESA:
DISTRIB. DE VERDURAS NEIVA LTDA.
Item: 01

Goiânia, 05 de dezembro de 2006.

Murilo Vicente Leite Ribeiro
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO DO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 257/2006
(MENOR PREÇO UNITÁRIO)

O Pregoeiro Murilo Vicente Leite Ribeiro, designado pelo Decreto Municipal nº 1842/2006 da Prefeitura de Goiânia, torna público o RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 257/2006, processo nº 29997322/2006.

EMPRESA:
XEROX COM. E IND. LTDA.
Item: 01

Goiânia, 05 de dezembro de 2006.

Murilo Vicente Leite Ribeiro
Pregoeiro

Diário Oficial

Diário Oficial

Diário Oficial